



DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0230/2021, que "Determina as instituições bancárias públicas ou privadas e as cooperativas de crédito localizadas no Estado de Santa Catarina a manter vigilância armada para atuar 24h (vinte e quatro horas) por dia, inclusive em finais de semana e feriados, e dá outras providências", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 18 de março de 2024.

Fabiano Henrique da Silva Souza
Diretor Legislativo

